



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) S G DA SILVA EIRELI, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços para reparo e manutenção preventiva e corretiva com ou sem reposição de peças dos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ELIARC SALUSTINO PINHEIRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 10 de Março de 2022

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Vereador Presidente